

## CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

**São Paulo, 03 de março de 2023 — CONSTRUTORA TENDA S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, que, na presente data, foram liquidadas as operações referentes à venda de carteiras pró-soluto (“Cessão”), realizadas no âmbito de 2 (duas) operações de securitização de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) emitidos pela True Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), quais sejam (i) as 1ª e 2ª séries da 122ª emissão (“122ª Emissão”); e (ii) as 1ª e 2ª séries da 142ª emissão (“142ª Emissão”, e em conjunto com a 122ª Emissão, as “Emissões”), os quais foram distribuídos pela Securitizadora por meio de ofertas públicas de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Ofertas”), lastreados em Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias e integrais (“CCIs”) emitidas pela Securitizadora para representar os créditos imobiliários de titularidade da Companhia, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.625.762/0001-58 (“Tenda Negócios Imobiliários”) e da Viva Barra Funda SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.897.328/0001-37 (“Viva Barra Funda” e, quando em conjunto com a Companhia e a Tenda Negócios Imobiliários, as “Cedentes”), decorrentes de contratos de compromisso de venda e compra de imóveis de empreendimentos residenciais cuja infraestrutura, construção e comercialização estão sendo realizadas pelas Cedentes e cujos imóveis foram destinados à venda aos respectivos clientes das Cedentes (“Créditos Imobiliários” e “Operações”, respectivamente).

O valor total das Ofertas correspondeu a um montante agregado de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), ao qual foram aplicados descontos relativos às despesas e constituição dos Fundos de Reserva e dos Fundos de Despesa das Emissões, **sendo o montante total líquido recebido pela Companhia, decorrentes das cessões realizadas no âmbito de ambas as Emissões, de R\$ 132.426.752,61 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).**

Os Créditos Imobiliários foram cedidos por meio da celebração, para cada uma das Emissões, do respectivo *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, celebrado entre as Cedentes e a Securitizadora, por meio dos quais as Cedentes, na qualidade de legítimas titulares dos Créditos Imobiliários, cederam à Securitizadora, em definitivo, sem coobrigação, a totalidades dos Créditos Imobiliários de suas respectivas titularidades (“Contrato de Cessão”).

**As Operações** foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 17 de fevereiro de 2023. **A Companhia estuda tornar a presente operação recorrente, visando o aprimoramento da gestão de seus recebíveis.**

As condições e prazos das Emissões foram divulgados nas respectivas atas de reunião do Conselho de Administração, disponibilizadas no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como no site da Companhia <https://ri.tenda.com/> nos termos da legislação aplicável.

**Luiz Maurício de Garcia Paula**

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

## CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

Public Company

### FATO RELEVANTE

**São Paulo, March 03, 2023 — CONSTRUTORA TENDA S.A.** (“Company” or “Tenda”), inform to their shareholders and the market in general, attending to the provisions of article 157, §4<sup>th</sup>, of the Law No. 6.404, of December 15<sup>th</sup>, 1976, as amended and the Brazilian Securities Commission’s (“CVM”) Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, as amended, that held, on this date, the settlement of the operations of sale of the Company’s credit portfolio “pró-soluto” (“Assignment”), carried out under 2 (two) operations of securitization of real estate receivables certificates (“CRI”) issued by True Securitizadora S.A. (“Securitization Agent”), which are (i) the 1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> series of the 122<sup>nd</sup> issue (“122<sup>nd</sup> Issue”); and (ii) the 1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> series of the 142<sup>nd</sup> issue (“142<sup>nd</sup> Issue” and together with the 122<sup>nd</sup> Issue, the “Issues”), which had been distributed by the Securitization Agent through public distribution offers, under best placement efforts regime, in the terms of CVM’s Resolution No. 160, of July 13<sup>th</sup>, 2022 (“Offerings”), backed by fractional and full Real Estate Credit Notes (“CCIs”), issued by the Securitization Agent to represent the real estate credits owed by the Company, Tenda Negócios Imobiliários S.A., registered under the CNPJ/MF No 09.625.762/0001-58 (“Tenda Negócios Imobiliários”) and by Viva Barra Funda SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., registered under the CNPJ/MF No 35.897.328/0001-37 (“Viva Barra Funda” and, together with the Company and Tenda Negócios Imobiliários, the “Assignors”), resulting from the private real estate purchase and sale promise commitment agreements of residential projects whose infrastructure, construction and commercialization are being carried out by the Assignors, and whose properties were intended for sale to the respective customers of the Assignors (“Real Estate Credits” and “Operations”, respectively).

The Total Value of the Offerings corresponded to an aggregate amount of BRL 160,000,000.00 (one hundred and sixty million reais), which had been applied discounts related to expenses and constitution of Reserve Funds and Expenses Funds, being the net worth received by the Company, resulting from the assignments made within the scope of the Issues, of BRL 132,426,752.61 (one hundred and thirty-two million, four hundred and twenty-six thousand, seven hundred and fifty-two reais and sixty-one cents).

The Real Estate Credits were assigned under the terms, for each the Issues, of the respective “Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças”, executed between the Assignors and the Securitization Agent, whereby the Assignors, as the rightful owners of the Real Estate Credits, assigned to the Securitization Agent, definitively, without co-obligation, the total of the Real Estate Credits of its respective titularity (“Assignment Agreement”).

The Operations were approved by the Board of Directors’ Meetings of the Company, held on February 17, 2023. The Company is considering making the present operation recurrent, aiming at the improvement of the management of its receivables.

The conditions and the deadlines of the Offerings had been posted at the minute of the referred Board of Directors' Meeting, available in the CVM's site – Brazilian Securities Commission (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), as well in the site of the Company <https://ri.tenda.com/>, in the terms of applicable laws.

**Luiz Maurício de Garcia Paula**

Chief Financial and Investor Relations Officer